



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0308/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO E GOVERNANÇA PÚBLICA**, nomear como **Presidente** o advogado **MARCELO LUIS ABREU E SILVA, OAB/BA 20470**; como **Secretária-Geral** a advogada **ANGÉLICA MARIA SANTOS GUIMARÃES RESENDE, OAB/BA 12102**; como membros os advogados **RAFAEL CARRERA FREITAS, OAB/BA 13643**; **JOÃO VICTOR TELES DOS SANTOS, OAB/BA 86002**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA